



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

## REQUERIMENTO Nº 048/2023

**Senhora Presidente,**

EM OBEDIÊNCIA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ E AO REGIMENTO INTERNO DESTE LEGISLATIVO, O SUBSCRITOR EXPÕE E AO FINAL REQUER.

**CONSIDERANDO** ser uma das funções do Legislativo Municipal fiscalizar os atos oriundos da Administração Pública, praticados pelo Senhor Prefeito Municipal e seu Secretariado, conforme dispõem o artigo 31 da Constituição Federal, o artigo 18 da Constituição do Estado do Paraná e o artigo 11, XI da Lei Orgânica do Município de Assaí;

**CONSIDERANDO** a obra em andamento na Av. Rio de Janeiro;

**CONSIDERANDO** que muitos moradores e comerciantes tem reclamado sobre o andamento da obra, sobretudo em relação às calçadas;

**CONSIDERANDO** que é necessário que o servidor municipal responsável pela área de engenharia esclarece diversos pontos sobre aquela obra;

**CONSIDERANDO** a resposta da Prefeitura Municipal ao Requerimento nº 039/2023, encaminhada através do Ofício nº 380/2023, alegando que quem responde pela área de engenharia do Município é o Diretor de Engenharia municipal;

**CONSIDERANDO** a recente nomeação de pessoa para o cargo de diretor do departamento de engenharia do município, que tem atribuição de planejar e fiscalizar a execução das obras públicas;

**CONSIDERANDO** os vários esclarecimentos que se fazem necessários para o regular debate das questões junto aos Srs. Vereadores;

**CONSIDERANDO** o dever de transparência da administração municipal;

**CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 11, XVI da Lei Orgânica Municipal e artigo 249, I c/c §1º do mesmo artigo, todos do Regimento Interno que determina o dever de comparecimento para prestar informações dos Secretários ou Diretores Municipais, sob pena de serem responsabilizados, na forma da lei, em caso de recusa ou de prestarem informações falsas.

## REQUER

Após oitiva do Emérito Plenário e atendidos os requisitos do artigo 249, § 1º do Regimento Interno desta Casa, que seja **enviado Ofício ao Diretor do Departamento de Engenharia do Município, Senhor Guilherme Sena dos Santos Correia, convocando-o para comparecer a esta Casa de Leis em data a ser determinada por esta Presidência, nos termos do artigo 249 e 250, do Regimento Interno para prestar informações sobre:**

**1 – Obra de revitalização da Avenida Rio de Janeiro, esclarecendo dúvidas sobre o Projeto e eventuais alterações, andamento da execução da obra; materiais utilizados na obra, fiscalização e medição da obra, enfim, toda e qualquer dúvida dos Senhores**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

vereadores relacionados com a obra de revitalização da Av. Rio de Janeiro, nos termos do art. 249, § 2º do Regimento Interno.

Por fim, poderá o Senhor Diretor fazer-se acompanhar dos assessores que assim desejar para melhor elucidação das dúvidas.

Sala das Sessões, 01 de Setembro de 2023.

**Alessandro Cezar Torquato** Vereador    **Adenilson Wagner Felipe** Vereador    **Clesio Carlos Cruz** Vereador    **Carlos Junior da Silva** Vereador

**Rafael Gouveia Greca**  
Vereador

Apoios: \_\_\_\_\_